

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 392 - DE 10 DE JANEIRO DE 1977

EMENTA:- Altera o Currículo Pleno do Curso de Graduação em GEOLOGIA na forma da Resolução nº 39 de 20 de janeiro de 1975 do Conselho Federal de Educação, revogando a Resolução nº 56, de 19 de novembro de 1971 do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 10 de janeiro de 1977, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O Curso de Graduação em GEOLOGIA compreenderá:

- I - as disciplinas obrigatórias do Primeiro Ciclo correspondentes à Área de Ciências Exatas e Naturais;
- II - as disciplinas a serem escolhidas pelo aluno, no 1º ciclo na forma do Regulamento respectivo;
- III - as seguintes disciplinas de Currículo Mínimo e complementares obrigatórias.
 - Introdução à Ciência dos Computadores EN=0501
 - Probabilidade e Estatística EN-0503 Pr(EN-0101)
 - Geometria Descritiva I TE-0701 Pr(TE-0116)
 - Física II EN-0244 Pr(EN-0243)
 - Física III EN-0245 Pr(EN-0243)
 - Química Inorgânica I EN-0304 Pr(EN-0321)
 - Química Orgânica I EN-0314 Pr(EN-0321)
 - Química Analítica I EN-0306 Pr(EN-0321)
 - Físico-Química I EN-0322 Pr(EN-0321)
 - Biologia Geral CB-0101
 - Álgebra Linear I EN-0116
 - Topografia I TE-0331 Pr(TE-0701)
 - Desenho Geológico EN-0484 Pr(EN-0462)

U. P. P.

- Geologia Geral I	EN=0461
- Geologia Geral II	EN-0462 Pr(EN-0461)
- Geomorfologia	EN-0425 Pr(EN-0462)
- Mineralogia I	EN-0455 Pr(EN-0321)
- Mineralogia II	EN-0431 Pr(EN-0304 e EN-0455)
- Mineralogia III	EN-0456 Pr(EN-0431)
- Petrografia de Rochas Ígneas	EN-0457 Pr(EN-0456)
- Desenho Técnico I	TE-0703
Entre Petrografia de Rochas	
Metamórficas	EN-0458 Pr(EN-0457 e EN-0459)
- Petrologia de Rochas	
Sedimentares	EN-0459 Pr(EN-0456, e EN-0451)
- Paleontologia	EN-0450 Pr(CB-0101 e EN-0462)
- Estratigrafia	EN-0402 Pr(EN-0450)
- Sedimentologia	EN-0451 Pr(EN-0462, e EN-0431)
- Geologia Estrutural	EN-0422 Pr(EN-0402, e TE-0701)
- Fotogeologia	EN-0463 Pr(EN-0425)
- Geofísica I	EN-0473 Pr(EN-0244, e EN-0245)
- Geoquímica I	EN-0471 Pr(EN-0306, EN-0322 e EN-0457)
- Geologia Histórica	EN-0452 Pr(EN-0402)
- Geologia do Brasil	EN-0469 Pr(EN-0452)
- Geologia Econômica	EN-0475 Pr(EN-0422, e EN-0471)
- Prospecção e Sondagem	EN-0476 Pr(EN-0475, e EN-0474)
- Recursos Energéticos	EN-0477 Pr(EN-0474)
- Geofísica II	EN-0474 Pr(EN-0473)
- Geoquímica II	EN-0472 Pr(EN-0471)
- Geologia de Campo	EN-0465 Pr(EN-0462)
- Economia Mineral e	
Legislação Mineira	EN-0479 Pr(EN-0479, e EN-0475)
- Estágio de Campo I	EN-0466 Pr(EN-0475, EN-0402 e EN-0464)
- Estágio de Campo II	EN-0467 Pr(EN-0466, EN-0463/0458/0422)
- Estágio de Campo III	EN-0468 Pr(EN-0467)

IV - as seguintes disciplinas a serem oferecidas ao aluno, para efeito de opção, na forma do inciso II do art. 3º:

- Hidrogeologia	EN-0478 Pr(EN-0474)
- Geotécnica	EN-0479 Pr(EN-0474, e TE-0255)
- Mecânica dos Solos	TE-0255 Pr(EN-0462)
- Geologia Marinha	EN-0410 Pr(EN-0451)
- Pedologia	EN-0446 Pr(EN-0455)
- Micropaleontologia	EN-0453 Pr(EN-0450)
- Tratamento de Minérios	EN-0480 Pr(EN-0475)
- Lavra de Mina	EN-0480 Pr(EN-0475)
- Cartografia	EN-0426
- Geotectônica	EN-0470 Pr(EN-0422)

Autógrafo

Art. 2º - Quando o aluno já tiver, no Primeiro Ciclo, os créditos correspondentes a quaisquer das disciplinas constantes no inciso III do artigo anterior, ficará dispensado de cursá-las no segundo.

Parágrafo Único - Na hipótese deste artigo, os créditos correspondentes à disciplina serão computados para efeito de integralização curricular, apenas uma vez, sempre no seu caráter de disciplina obrigatória, devendo o aluno integralizar o total previsto no inciso I do artigo 3º com maior número de disciplinas optativas, no segundo ciclo, se necessário.

Art. 3º - Para integralização dos créditos correspondentes ao Curso, serão observados os seguintes limites mínimos:

I - duzentos e doze (212) créditos no total do Curso, incluindo os obtidos no primeiro ciclo;

II - seis (6) créditos deste total em disciplinas escolhidas pelo aluno, dentre as relacionadas no inciso IV do artigo 1º.

§ 1º - O disposto no inciso II do presente artigo não afasta a necessidade de preencher os créditos correspondentes às disciplinas optativas na estrutura do 1º ciclo;

§ 2º - O aluno preencherá a exigência do Regimento Geral quanto a disciplinas eletivas, no 1º ciclo;

§ 3º - Os estágio de Campo I, II e III a que se refere o inciso III do art. 1º será realizado no decorrer do Curso, com base nas disciplinas profissionais e será regulamentado por norma complementar a ser baixada pelo Colegiado de Curso.

Art. 4º - O número de créditos correspondentes às disciplinas relacionadas na presente Resolução poderá variar de um para outro período letivo de acordo com a experiência acumulada conforme vier constar das respectivas listas de ofertas, sempre respeitados os limites estabelecidos no artigo anterior.

revisado
Art. 5º - Sem prejuízo do cumprimento do disposto nos artigos anteriores, o aluno poderá, também, pelo exercício de monitoria em quaisquer das disciplinas deste Currículo ofe

recidas pelos Departamentos vinculados ao Centro de Ciências Exatas e Naturais obter três (3) créditos, ve dada a acumulação de créditos correspondentes a mais de um semestre ou de mais de uma disciplina.

Art. 6º - Para matricular-se em qualquer período letivo no segundo ciclo do Curso de Graduação em Geologia, o aluno deverá escolher disciplinas cujos créditos somem pelo menos quatorze (14) e no máximo vinte e oito (28) créditos para que integralize o curso no mínimo em oito (8) e no máximo em quatorze (14) períodos letivos de acordo com o Conselho Federal de Educação.

§ 1º - O disposto no presente artigo não se aplicará ao primeiro ciclo que continuará a reger-se por norma própria.

§ 2º - O disposto no presente artigo não será aplicado quando o conjunto de disciplinas for necessário e suficiente para a conclusão do curso, no que se refere ao limite mínimo.

Art. 7º - Além do disposto nos artigos anteriores, o aluno fica obrigado a cursar a disciplina "Estudo de Problemas Brasileiros" e a submeter-se à Prática de Educação Física e Desportos, nas formas e nas oportunidades que são estabelecidas pela Universidade, acrescentando-se à integralização curricular prevista no inciso I, do art. 3º os créditos respectivos.

Art. 8º - As disciplinas do currículo mínimo a seguir mencionadas terão a seguinte correspondência no Currículo Pleno:

1. Matemática, corresponderá a:

- 1.1 - Cálculo I
- 1.2 - Cálculo II
- 1.3 - Álgebra Linear I
- 1.4 - Probabilidade e Estatística
- 1.5 - Introdução à Ciência dos Computadores
- 1.6 - Geometria Descritiva I

2. Física, corresponderá a:

- 2.1 - Física Geral
- 2.2 - Física I
- 2.3 - Física II
- 2.4 - Física III

20/10/2009

3. Química, corresponderá a:
 - 3.1 - Química Geral
 - 3.2 - Química Orgânica I
 - 3.3 - Química Inorgânica I
 - 3.4 - Química Analítica I
 - 3.5 - Físico-Química
4. Biologia, corresponderá a:
 - 4.1 - Biologia Geral
5. Topografia e Desenho, corresponderá a:
 - 5.1 - Topografia I
 - 5.2 - Desenho Geológico
6. Geologia Geral, corresponderá a:
 - 6.1 - Geologia Geral I
 - 6.2 - Geologia Geral II
7. Geomorfologia, corresponderá a:
 - 7.1 - Geomorfologia
8. Mineralogia, corresponderá a:
 - 8.1 - Mineralogia I
 - 8.2 - Mineralogia II
 - 8.3 - Mineralogia III
9. Petrologia, corresponderá a:
 - 9.1 - Petrografia de Rochas Ígneas
 - 9.2 - Petrografia de Rochas Metamórficas
 - 9.3 - Petrologia de Rochas Sedimentares
10. Paleontologia e Geologia Histórica, corresponderá a:
 - 10.1 - Paleontologia
 - 10.2 - Geologia Histórica
11. Estratigrafia e Sedimentologia, corresponderá a:
 - 11.1 - Estratigrafia
 - 11.2 - Sedimentologia
12. Geologia Estrutural, corresponderá a:
 - 12.1 - Geologia Estrutural
13. Fotogeologia, corresponderá a:
 - 13.1 - Fotogeologia
14. Geologia do Brasil, corresponderá a:
 - 14.1 - Geologia do Brasil

UFRPA

15. Recursos Energéticos, corresponderá a:

15.1 - Recursos Energéticos

16. Geologia Econômica, corresponderá a:

16.1 - Geologia Econômica

17. Geoquímica, corresponderá a:

17.1 - Geoquímica I

18. Geofísica, corresponderá a:

18.1 - Geofísica I

19. Prospecção, corresponderá a:

19.1 - Prospecção e Sondagem.

Art. 9º - Os Departamentos didático-científicos proporão na forma do disposto nos artigos 59 e 62 do Regimento Geral, ao Colegiado do Curso de Geologia, a **carga** horária e os créditos das disciplinas previstas neste currículo.

Parágrafo Único - O Colegiado do Curso de Geologia baixará Resolução definindo a carga horária e os créditos das disciplinas que integram este Currículo, obedecidos os limites estabelecidos pela Resolução nº 23, artigos 2º, 3º e 4º, de 18 de maio de 1971 do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa e pela Portaria nº 159, de 14 de junho de 1965, do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 10 - Os alunos que ingressarem na UFPa. em 1976 deverão fazer as adaptações indispensáveis para o novo Currículo Pleno definido nesta Resolução, observadas as prescrições do Colegiado de Curso.

Art. 11 - Os alunos que ingressaram na Universidade em 1971, 1972, 1973, 1974 e 1975, continuarão a ser regidos, para efeito de integralização curricular, pelas Resoluções que definem os Currículos Plenos dos Cursos de sua opção à época de sua admissão à Universidade, sendo-lhes facultada optar pela integralização prevista nesta Resolução mediante as adaptações necessárias, aprovadas e controladas pelo Colegiado do Curso respectivo.

Art. 12 - A presente Resolução entrará em vigor no ano letivo de 1977.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de janeiro de 1977.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DA CORRESPONDÊNCIA ENTRE O CURRÍCULO MÍNIMO E CURRÍCULO
PLENO

M A T É R I A S	D I S C I P L I N A S	CH	CR	PR
<u>Matérias de Formação</u>				
<u>Básica</u>				
01. Matemática	1.1 - Cálculo I	90	6	
	1.2 - Cálculo II	90	6	Cálculo I
	1.3 - Álgebra Linear I	60	4	
	1.4 - Probabilidade e Estatística	60	4	Cálculo I
	1.5 - Int. à Ciência dos Computadores	60	3	
	1.6 - Geometria Descritiva I	60	3	Des. Téc. I
02. Física	2-1 - Física Geral	90	5	
	2.2 - Física I	75	4	Física Geral
	2.3 - Física II	75	4	Física I
	2.4 - Física III	75	4	Física I
03. Química	3.1 - Química Geral	90	4	
	3.2 - Química Orgânica I	75	3	Química Geral
	3.3 - Química Inorgânica I	90	4	Química Geral
	3.4 - Química Analítica I	90	4	Química Geral
	3.5 - Físico-Química I	90	4	Química Geral
04. Biologia	4.1 - Biologia Geral	90	5	
<u>Matérias de Formação</u>				
<u>Profissional</u>				
01. Topografia e Desenho Geológico	1.1 - Topografia I	60	3	Geom.Descrit. I
	1.2 - Desenho Geológico	45	2	Geol. Geral II
02. Geologia Geral	2.1 - Geologia Geral I	60	3	
	2.2 - Geologia Geral II	60	3	Geol.Geral I
03. Geomorfologia	3.1 - Geomorfologia	75	4	Geol.Geral II
04. Mineralogia	4.1 - Mineralogia I	75	4	Quím. Geral
	4.2 - Mineralogia II	90	4	Química Inorg.I e Mineral I
	4.3 - Mineralogia III	75	3	Mineral II
05. Petrologia	5.1 - Petrografia de Rochas Ígneas	90	4	Mineralogia III
	5.2 - Petrografia de Rochas Metamórficas	90	4	Petrol.de R. Sediment.e Petrog. de R.Ígneas
	5.3 - Petrologia de Rochas Sedimentares	30	1	Mineral. III/ Sedimento.

Handwritten signature

CONT. ANEXO I

M A T É R I A S	D I S C I P L I N A S	CH	CR	PR
<u>Matérias de Formação Profissional</u>				
06. Paleontologia e Geologia Histórica	6.1 - Paleontologia	90	4	Biologia/Geo. Geral II
	6.2 - Geologia Histórica	60	4	Estratigrafia
07. Estratigrafia e Sedimentologia	7.1 - Estratigrafia	90	4	Paleontologia
	7.2 - Sedimentologia	60	3	Mineral II/Geo. Geral II
08. Geologia Estrutural	8.1 - Geologia Estrutural	90	4	Geo.Descrit.I/Estratigrafia
09. Fotogeologia	9.1 - Fotogeologia	90	4	Geomorfologia
10. Geologia do Brasil	10.1- Geologia do Brasil	45	3	Geologia Histórica
11. Geologia Econômica	11.1- Geologia Econômica	105	6	Geologia Estrutural Geoquímica I
12. Geoquímica	12.1- Geoquímica I	60	4	Físico-Química, Química Analítica I e Petrog. R. Ígneas
13. Geofísica	13.1- Geofísica I	60	4	Física II e III/ Geol.Estrutural
14. Prospecção	14.1- Prospecção e Sondagem	75	5	Geo.Econômica/ Genf. II
15. Recursos Energéticos	15.1- Recursos Energéticos	60	4	Geofísica II

revisão

ANEXO II

CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

CH: 3900

CONTABILIDADE ACADÊMICA

CR: 212

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CREDITOS				PRÉ-REQUISITOS
	Semestral	S e m a n a l			Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total	
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras					
<u>I. DISCIPLINAS BÁSICAS</u>	<u>1575</u>							<u>86</u>	
<u>I.1-DO CURRÍCULO MÍNIMO</u>	<u>1260</u>							<u>67</u>	
01.Cálculo I	90	6	-	-	6	6	-	6	
02.Cálculo II	90	6	-	-	6	6	-	6	Cálculo I
03.Álgebra Linear	60	4	-	-	4	4	-	4	
04.Int. à Ciência dos Computadores	60	2	2	-	4	2	1	3	
05.Probabilidade e Estatística	60	4	-	-	4	4	-	4	Cálculo I
06.Geomet.Descritiva I	60	2	2	-	2	1	-	3	Des.Técnico I
07.Física Geral	90	4	2	-	6	4	1	5	
08.Física I	75	3	2	-	5	3	1	4	Física Geral
09.Física II	75	3	2	-	5	3	1	4	Física I
10.Física III	75	3	2	-	5	3	1	4	Física I
11.Química Geral	90	2	4	-	6	2	2	4	
12.Quím.Inorgânica I	90	3	3	-	6	3	1	4	Química Geral
13.Quím. Orgânica I	75	2	3	-	5	2	1	3	Química Geral
14.Química Analít. I	90	3	3	-	6	3	1	4	Química Geral
15.Físico-Química I	90	3	3	-	6	3	1	4	Química Geral
16.Biologia Geral	90	4	2	-	6	4	1	5	
<u>I.2-COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS</u>	<u>135</u>							<u>7</u>	
01.Língua Portuguesa e Comunicação	75	3	2	-	5	3	1	4	
02.Desenho Técnico I	60	2	2	-	4	2	1	3	
<u>I.3-COMPLEMENTARES OPTATIVAS</u>	<u>120</u>							<u>8</u>	
<u>I.4-ELETIVA</u>	<u>60</u>							<u>4</u>	
<u>II. DISCIPLINAS PROFISSIONAIS</u>	<u>2325</u>							<u>126</u>	
<u>II.1-CURRÍCULO MÍNIMO</u>	<u>1635</u>							<u>84</u>	
01.Topografia I	60	2	2	-	-	2	1	3	Geom.Desc.I
02.Desenho Geológico	45	1	2	-	3	1	1	2	Geo.Geral II

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS	
	Semestral	Semanal			Aulas Teóricas	Outras	Total			
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras						Total
03.Geologia Geral I	60	2	2	-	4	2	1	-	3	
04.Geologia Geral II	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Geo.Geral I
05.Geomorfologia	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Geo.Geral II
06.Mineralogia I	75	3	2	-	5	3	1	-	4	Quím.Geral
07.Mineralogia II	90	3	3	-	6	3	1	-	4	Quím.Inorg.I Mineral I
08.Mineralogia III	75	2	3	-	5	2	1	-	3	Mineral II
09.Petrografia de Rochas Ígneasx	90	3	3	-	6	3	1	-	4	Mineral III
10.Petrografia de Rochas Metamórficas	90	3	3	-	6	3	1	-	4	Petrog.de R. Ígneas/Petro./ Roc.Sediment.
11.Petrologia de Rochas Sedimentares	30	-	2	-	2	-	1	-	1	Mineral III/ Sedimento
12.Paleontologia	90	3	3	-	6	3	1	-	4	Biol.Geral Geol.Geral II
13.Estratigrafia	90	3	3	-	6	3	1	-	4	Paleontologia
14.Sedimentologia	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Geol.Geral II/ Mineral II
15.Geologia Estrutural	90	3	3	-	6	3	1	-	4	Estratig./Geom. Descritiva
16.Fotogeologia	90	3	3	-	6	3	1	-	4	Geomorfologia
17.Geofísica I	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Física II e III G. Estrut.
18.Geoquímica I	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Quím.Anal.I/ Fís.Quím.I/ Pet.de R.Ígneas
19.Geologia Histórica	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Estratigrafia
20.Geologia do Brasil	45	3	-	-	3	3	-	-	3	Geo.Histórica
21.Geologia Econômica	105	5	2	-	7	5	1	-	6	Geol.Estrut./ Geoquímica I
22.Prospecção e Sondagem	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Geo.Ecônômica Geofísica II.
23.Recursos Energéticos	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Geofísica II

Handwritten signature

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					CRÉDITOS					PRÉ-REQUISITOS			
	Semestral	S e m a n a l				Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total	Aulas Teóricas		Aulas Práticas	Outras	Total
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Outras	Total									
II.2-COMPLEMENTARES <u>OBRIGATÓRIAS</u>	<u>570</u>											<u>36</u>		
01.Geofísica II	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Geofísica I				
02.Geoquímica II	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Geoquímica I				
03.Geologia de Campo	45	2	1	-	3	2	1	-	3	Geol.Geral II				
04.Economia Mineral e Legisl. Mineira	45	3	-	-	3	3	-	-	3	Geol.Econômica				
05.Estágio de Campo I	60	-	-	4	4	-	-	4	4	Geo.Campo/Estratigrafia/Des.Geológico.				
06.Estágio de Campo II	120	-	-	8	8	-	-	8	8	Estág.Campo I/ Fotogeol./Petrog de R.Metamórfica Geol.Estrutura				
07.Estágio de Campo III	180	-	-	12	12	-	-	12	12	Est.de Campo II				
III.COMPLEMENTARES <u>OPTATIVAS</u>	<u>120</u>											<u>6</u>		
01.Hidrogeologia	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Geofísica II				
02.Geotécnica	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Geof.II/Mecânica dos Solos				
03.Mecânica dos Selos	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Geol.Geral II				
04.Geologia Marinha	60	4	-	-	4	-	-	-	4	Sedimentologia				
05.Pedologia	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Mineral I				
06.Micropaleontologia	60	2	2	-	4	2	1	-	3	Paleontol.				
07.Tratamento de Minério	90	3	3	-	6	3	1	-	4	Geo.Econômica				
08.Lavra de Mina	45	3	-	-	3	3	-	-	3	Geo.Econômica				
09.Cartografia	75	3	2	-	5	2	1	-	4					
10.Geotectônica	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Geo.Estrutura				

assinatura

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA FUNCIONALIDADE DO CURRÍCULO PLENO DO CURSO
DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

I - De acordo com Portaria Ministerial nº 159/65 - MEC

1. Dados

Tempo útil	3.600 hs
Limite Mínimo Anual	514 hs
Limite Mínimo Semestral	257 hs
Limite Máximo Anual	900 hs
Limite Máximo Semestral	450 hs

2. Tempo previsto de duração:

Total	3.900 hs
no Primeiro Ciclo	690 hs
no Segundo Ciclo	3.210 hs
$3.210 \div 6 =$	535
$3.210 \div 12 =$	268

3. Tempo de integralização curricular

Total	212 hs
no Primeiro Ciclo	41 hs
no Segundo Ciclo	171 hs
Limite Máximo	28
Limite Mínimo	14
$171 \div 6 =$	28
$171 \div 12 =$	14

II. Nos termos da Resolução nº 23 do CONSEP

1. Currículo Plano " Carga útil + 10%

$$3600 + 360 = 3.960$$

2. Carga prevista para o currículo mínimo entre 65% e 75% da Carga prevista:

$$2535 \text{ ————— } 2925$$

Carga horária do currículo mínimo = 2895.



CÓDIGO	D I S C I P L I N A S	CARÁTER	CATEGORIA
0450	Paleontologia	CM	I
0402	Estratigrafia	CM	II
0451	Sedimentologia	CM	I
0452	Geologia Histórica	CM	I
0453	Micropaleontologia	COp	I
0407	Geotécnica	COp	I
0478	Hidrogeologia	COp	I
0410	Geologia Marinha	COp	I
0471	Geoquímica I	CM	I
0472	Geoquímica II	CO	I
0473	Geofísica I	CM	I
0474	Geofísica II	CO	I
0475	Geologia Econômica	CM	I
0476	Prospecção e Sondagem	CM	
0477	Recursos Energéticos	CM	I
0465	Geologia de Campo	CO	III
0422	Geologia Estrutural	CM	I
0461	Geologia Geral I	CM	I
0462	Geologia Geral II	CM	I
0425	Geomorfologia	CM	III
0463	Fotogeologia	CM	III
0464	Desenho Geológico	CM	I
0470	Geotectônica	COp	I
0469	Geologia do Brasil	CM	I
0455	Mineralogia I	CM	I
0431	Mineralogia II	CM	II
0456	Mineralogia III	CM	IV
0457	Petrografia de Rochas Ígneas	CM	III
0458	Petrografia de Rochas Metamórficas	CM	III
0459	Petrografia de Rochas Sedimentares	CM	III
0480	Tratamento de Minério	COp	I
0481	Lavra de Mina	COp	I
0479	Economia Mineral e Legislação Mineira	CO	I
0466	Estágio de Campo I	CO	
0467	Estágio de Campo II	CO	
0468	Estágio de Campo III	CO	
0446	Pedologia	COp	I

0446